

Jony Rules

BAR

CAFETARIA

CAFETERIA

Café Expresso Espresso Coffee	1.50€
Café com Leite Coffee with Milk	2€
Café Americano American Coffee	2€
Cappuccino	2.50€
Descafeinado Decaf	1.50€
Chá ou Infusões Tea or Infusions	2€
Verde Preto Menta Camomila Cidreira Lucia Lima Tilia Frutos Vermelhos Green Black Mint Camomile Lemon Balm Verbena Tilia Red Fruits	

ÁGUAS

WATERS

Água sem gás | Still Water

Luso 0,5 Lt	1.75€
Luso 1 Lt	2.25€

Água com gás | Sparkling Water

Pedras 250ml	2€
Pedras 750ml	3€

Jonny Rules

BAR

REFRIGERANTES

SOFT DRINKS

7up	3€
Coca-Cola	3€
Coca-Cola Zero	3€
Ice Tea	3€
Tonic Fever Tree	3€

CERVEJAS

BEERS

Sagres Garrafa Bottle Beer	2.50€
Sagres sem Álcool Alcohol Free Bottle Beer	2.50€
Sagres Preta Dark Beer	2.50€
Heineken Aluminium	3€
Bohemia	3€

SUMOS

JUICES

Sumo de Laranja Natural Fresh Orange Juice	3€
Limonada Lemonade	3€

IVA INCLUÍDO À TAXA EM VIGOR
VAT INCLUDED

Jony Rules

BAR

VINHOS ROSÉ ROSÉ WINES

75cl  12cl

Terras do Grifo
Douro

16€ 4€

VINHOS BRANCOS WHITE WINES

Muros Antigos - Loureiro
Vinhos Verdes

16€ 4€

Terras do Grifo Colheita - Viosinho, Rabigato, Códrega
Douro

16€ 4€

PHC Hotels Colheita Particular - Viosinho
Lisboa

16€ 4€

VINHOS TINTOS RED WINE

Terras do Grifo - Touriga Nacional, Touriga Franca, Sousão
Douro

18€ 5€

PHC Hotels Colheita Particular - Touriga Nacional, Tinta Roriz
Lisboa

17€ 4,50€

SANGRIAS SANGRIAS

Sangria Branca . White Sangria

18€ 5€

Sangria Tinta . Red Sangria

18€ 5€

Sangria de Espumante . Sparkling Wine Sangria

20€ 7€

IVA incluído à taxa legal em vigor | VAT included at the current legal rate

Se é alérgico a algum alimento/ingrediente, por favor informe-se junto da nossa equipa

If you are allergic to any food/ingredient, please consider that we need to be previously informed. Regulamento (EU) n°1169/2011.

Nenhum prato, produto alimentar ou bebida, incluindo o couvert, pode ser cobrado se não for solicitado pelo cliente ou por este inutilizado

*No dish or beverage, including appetizers, may be charged if not requested by the client or rendered useless thereby

Art. 135, n°3 do Decreto-Lei n°10/20158, 16 de Janeiro